



MINISTÉRIO DAS CIDADES

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 972283/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério das Cidades

Nome da autoridade competente: Denis Eduardo Andia

Número do CPF: 139.476.668-88

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 560007 - Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana - SEMOB

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 560007 - Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana - SEMOB

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

Nome da autoridade competente: Joaquina Aparecida Nobre da Silva

Número do CPF: 001.006.796-50

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158121 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - IFFNMG

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 158121 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - IFFNMG

3. OBJETO: Obras Estruturantes de Qualificação Viária no município de Arinos-MG.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED: Obras Estruturantes de Qualificação Viária no município de Arinos-MG, visando qualificar o acesso ao IFNMG- campus Arinos

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O presente Projeto, tem como objetivo a execução de obras estruturantes de qualificação viária na rodovia MG 202 (Arinos sentido Unaí-MG), mediante obras de alargamento de pista, aterro, cortes, pavimentação, ciclovia, calçadas, drenagem, defensa metálica e sinalização viária, no trecho da unidade da Policia Rodoviária Estadual até o trevo do Distrito de Sagarana/entrada do campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais- IFNMG, visando: Garantir equidade das atividades no percurso e fortalecimento da segurança, de forma a minimizar a necessidade de deslocamentos motorizados; Dar suporte às demais ferramentas de planejamento da mobilidade; Alterar a matriz de divisão modal da cidade, de modo a aumentar a participação de viagens em modos coletivos e/ou não motorizados; Fortalecer a intermodalidade nos deslocamentos, Ampliar e consolidar o transporte não-motorizado, minimizando impactos à capacidade viária.

Uma estratégia de adequação de vias é essencial para promover conforto, segurança e condições adequadas aos diversos usuários das vias públicas, de modo promover solução urbanística priorizando a

circulação dos pedestres e ciclistas, de forma a garantir a segurança viária. CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROOS: A Implantação de obras estruturantes de qualificação viária na Rodovia MG 202 (Arinos sentido Unaí-MG) destinado à promoção do conforto, segurança e condições sanitárias adequadas aos diversos usuários da via pública, beneficiará 17000 usuários das vias públicas, estando essa ação totalmente integrada às ações desenvolvidas pelo Ministério das Cidades.

Nesse sentido a Execução das obras estruturantes de qualificação viária na rodovia MG-202, no trecho da unidade da Polícia Rodoviária Estadual até o trevo do Distrito de Sagarana/entrada do campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (IFNMG), inclui os seguintes itens principais:

1. Alargamento da Pista: Ampliação da pista existente em 2,5 km, resultando em uma largura total de 5 metros, para acomodar melhor o fluxo de veículos e garantir a segurança de pedestres e ciclistas.
2. Calçadas: Construção de calçadas pavimentadas para pedestres, visando a segurança e acessibilidade.
3. Drenagem: Implementação de um sistema de drenagem eficiente para evitar o acúmulo de água na via, incluindo bueiros, sarjetas e canais de escoamento.
4. Sinalização Viária: Instalação de sinalização horizontal (faixas de pedestres, linhas de divisão de pista) e vertical (placas de trânsito) para melhorar a orientação e segurança dos usuários.
5. Ciclovia: Construção de uma ciclovia segregada com 1,5 metros de largura, destinada ao tráfego seguro de ciclistas.
6. Defesa Metálica: Instalação de defensas metálicas ao longo de trechos críticos para aumentar a segurança dos veículos, prevenindo saídas de pista.
7. Execução de corte do terreno e aterro em áreas que precisam ser elevadas. O material de aterro será compactado em camadas para garantir a estabilidade. Cada camada de aterro é compactada para atingir o grau de compactação necessário, acima de 95% do Proctor Normal, como indica o projeto. O terreno é nivelado de acordo com o projeto, garantindo que a nova pista esteja projetada obedecendo às e inclinações exigidas no projeto executivo.
8. Pavimentação: Aplicação das camadas de pavimento, que incluem sub-base, base e revestimento asfáltico indicado no projeto.

Nesse sentido, a Implantação das obras estruturantes de qualificação viária na Rodovia MG 202, trecho Policia Rodoviária Estadual até o trevo do Distrito de Sagarana/entrada do campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais- IFNMG, torna-se ainda mais necessário considerando a demanda recorrente de aprimorar o acesso ao distrito de Sagarana e ao campus do IFNMG, pois o trânsito intenso existente na rodovia MG 202, e nas proximidades da entrada da cidade, em virtude da recente instalação de subestação da ANEEL de grande porte, que atraiu grandes empresas do setor de produção de energia solar para o município de Arinos e região, ampliação o tráfego de veículos, ônibus e caminhões.

Por fim, o projeto visa à implantação de obras estruturantes de qualificação viária na Rodovia MG 202, (Arinos sentido Unaí-MG), o que indubitavelmente proporcionaria aos motoristas, pedestres e alunos uma maior segurança na rodovia, proporcionando um ambiente seguro, confortável com soluções técnicas de infraestrutura que contribuam para o controle da velocidade veicular, induzindo os motoristas a um comportamento seguro no trânsito, proporcionando um ambiente com minimização de conflitos entre os diversos modos de transporte.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
 () Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
 () Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais

ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- ()Sim
 ()Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Obras Estruturantes de Qualificação Viária	un	1	9.185.882,24	9.185.882,24	16/12/2024	16/12/2027

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
jan/2025	927.149,13
fev/2025	590.108,23
mar/2025	828.624,80
abr/2025	713.168,97
mai/2025	1.059.999,17
jun/2025	946.647,64
jul/2025	708.131,08
ago/2025	1.245.031,83
set/2025	507.773,15
out/2025	566.028,35
nov/2025	585.446,75
dez/2025	507.773,15
Total	9.185.882,24

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
449051	Não	9.185.882,24

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, na data de assinatura

JOAQUINA APARECIDA NOBRE DA SILVA

Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

13. APROVAÇÃO

Brasília, na data de assinatura

DENIS EDUARDO ANDIA

Secretário Nacional de Mobilidade Urbana

Observações:

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Usuário Externo**, em 23/12/2024, às 10:59, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Denis Eduardo Andia, Secretário Nacional de Mobilidade Urbana**, em 23/12/2024, às 15:41, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5525827** e o código CRC **E9EB5BEA**.